

DECRETO MUNICIPAL Nº 051/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo 60, inciso IV da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o dia 28 de Outubro **Dia do Servidor Público** e dia do **Padroeiro do Município de Simões, SÃO SIMÃO**;

CONSIDERANDO que estabelece a Lei Municipal n.º 738/2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado no âmbito municipal no dia **27 de outubro deste ano (sexta-feira)**, compreendido entre às 07h30min até 11h30min, o expediente em toda Administração Pública, Direta e Indireta, em todo o serviço público do município de Simões/PI.

Parágrafo Único. Ficam excetuados do disposto no artigo anterior os seguintes órgãos e entidades que desenvolvam atividades consideradas essenciais, cuja prestação do serviço público não admita sofrer descontinuidade ou interrupção, em especial:

- I. Limpeza Pública;
- II. Vigilância Sanitária e Epidemiológica;
- III. Serviços de Saúde que trabalhem em regime de urgência e emergência, tais como: Hospital, Unidade Mista de Saúde, serviço de transporte/remoção de doentes;

Art. 2º. Decreta Feriado Municipal em todos os Órgãos Públicos Municipais, no dia **28 de Outubro de 2023**, e demais Órgãos Estaduais, Federais e Empresas no âmbito do território do município de Simões.

Art. 3º. - O presente Decreto revoga o Decreto n.º 049/2023 e suas disposições em contrário, considerando efeito imediato à sua publicação.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões-PI, 26 de outubro de 2023.


José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal

José Wilson de Carvalho
EDÍFICIO RAIMUNDO ARISTIDES DE CARVALHO
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, S/Nº
CENTRO - SIMÕES - PI - CEP: 64585-000
Telefone: (89) 3456 - 1434
Email: municipiodesimoes@outlook.com